

ATA Nº 427/2018 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

1 Aos vinte e um dias do mês de junho do ano dois mil e dezoito, às quatorze horas e cinquenta minutos, no
2 Salão Nobre, no Edifício Arthur da Silva Bernardes da Universidade Federal de Viçosa, em Viçosa, Minas
3 Gerais, reuniu-se, pela quadringentésima vigésima sétima vez, em primeira sessão, o Conselho
4 Universitário, presidido pela Professora Nilda de Fátima Ferreira Soares, Reitora, e secretariado pelo
5 Professor José Henrique de Oliveira, Secretário de Órgãos Colegiados. Os Conselheiros presentes foram
6 os que se seguem: João Carlos Cardoso Galvão; Belmiro Zamperlini, Pró-Reitor de Administração em
7 exercício; Viviani Silva Lirio; Sebastião Tavares de Rezende; Carlos de Castro Goulart; João Marcos de
8 Araújo; Danielle Dias Sant'Anna Martins; Odemir Vieira Baeta; Frederico José Vieira Passos; Álvaro
9 Messias Bigonha Tibiriçá; Arthur Meucci e sua suplente Joana D'Arc Germano Hollerbach; Guilherme
10 Nacif; Jackson Victor de Araujo; Marcos Ribeiro Furtado; Márcia Cristina Fontes Almeida; João Geraldo
11 Pereira; Alexandre do Carmo Alves da Silva; Daniel Moreira Neves; Sávio José do Carmo Silva.
12 Justificaram as ausências os Conselheiros: Diogo Sena Baiero; Juliana Lopes Rangel Fietto; Angélica de
13 Cássia Oliveira Carneiro; Leonardo Duarte Pimentel; Andréia Queiroz Ribeiro. **1- APRECIÇÃO DA**
14 **PAUTA.** A Presidente propôs e o Conselho aprovou a inclusão Extra Pauta dos seguintes itens: **8-**
15 **SOLICITAÇÕES DIVERSAS. 8.6- FACEV. 8.6.1- Ratificação do Relatório Anual de Gestão da**
16 **Fundação FACEV (Ofício nº 015/2018). 9- PROPOSIÇÕES DIVERSAS. 9.4- Reitoria. 9.4.1-**
17 **Correspondência PREVIC – Proposta do Termo de Ajustamento e de Conduta do Agros (Ofício nº**
18 **0193/2018/RTR). 9.5- Reitoria. 9.5.1- Planos de Dados Abertos da UFV (18-005572). 9.5.2 –**
19 **Reapreciação do Processo 004017/2018 que trata da solicitação de redistribuição de Fabiano Rodrigues de**
20 **Melo da Universidade Federal de Goiás para a UFV. Pauta e Extra pauta foram aprovadas por**
21 **unanimidade. 2- APRECIÇÃO DA ATA Nº 425/2018. Aprovada por unanimidade. 3- INFORMES.** A
22 Presidente comentou ter participado de mais uma reunião da ANDIFES, oportunidade em que foi dada
23 ênfase a Assistência Estudantil no tocante à definição de um plano nacional e à inclusão na matriz
24 orçamentária das IFES de uma rubrica fixa que vise atender a demanda de cada universidade. Comentou,
25 ainda, ter sido revertida a decisão tomada pelo MEC de corte de bolsas para estudantes quilombolas e
26 indígenas, atitude bem recebida pelos conselheiros, tanto na luta por estes recursos, quanto na
27 concretização efetiva da inclusão na educação superior. **4- CONTRATOS E CONVÊNIOS –**
28 **homologadas, por unanimidade, as assinaturas de todos os documentos constantes na pauta. São eles: 4.1-**
29 **Homologação do ad referendum - recomendados pela Comissão de Acordos, Contratos e Convênios**
30 **do CONSU. 1.1- CONTRATOS. 01. CONTRATO Nº 075/2015 – UFV/FUNARBE. (Processo**
31 **019710/14), de 05/06/2015 (Objeto: Contratação da FUNARBE para realizar o gerenciamento dos**
32 **recursos repassados pelo MEC, para realização do Curso de Especialização Lato Sensu em Gestão**
33 **Escolar, custado pela Ação Programática Replicada 203020RJ); 02. CONTRATO Nº 230/2016 –**
34 **UFV/Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA). (Processo 009499/16), de**
35 **28/09/2016 (Objeto: Comodato de bem móvel – notebook – entre as Partes cm a finalidade de ser utilizado**
36 **em projeto de pesquisa científica e tecnológica); 03. Termo Aditivo Nº 01 ao CONTRATO Nº 122/2016 –**
37 **UFV/CMPC Celulose Riograndense Ltda/SIF. (Processo 0043375/16), de 24/08/2017 (Objeto:**
38 **Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato ora aditando); 04. CONTRATO Nº**
39 **198/2017 – UFV/Editora/Marcelo de Almeida Guimarães/Fernando Antonio Souza de Aragão.**
40 **(Processo 016530/15), de 25/10/2017 (Objeto: Edição da Obra Bibliográfica Produção de Melão); 05.**
41 **CONTRATO Nº 187/2017 – UFV/Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo.**
42 **(Processo 012605/17), de 06/11/2017 (Objeto: Formalizar a transferência pela UFV à Receptora de**
43 **Kluyveromyces marxianus pertencente ao Laboratório de Fisiologia de**

44 Microorganismos/Bioagro/Departamento de Microbiologia bem como estabelecer a confidencialidade
45 uso restrito e sigilo de informações sobre os microorganismos genéticos vivos ora cedidos); 06.
46 CONTRATO Nº 191/2017 – UFV/Editora /Jairo Antônio da Paixão. (Processo 008421/16), de
47 10/11/2017 (Objeto: Edição da Obra Bibliográfica O esporte de aventura no currículo da educação física
48 escolar: possibilidades de intervenção); 07. CONTRATO 193/2017 – UFV/Editora/Rodrigo Oliveira de
49 Lima/Aluizio Borém de Oliveira. (Processo 018102/15), de 21/11/2017 (Objeto: Edição da Obra
50 Bibliográfica Melhoramento de Milho); 08. CONTRATO 196/2017 – UFV/SRK Consultores do Brasil
51 Ltda./Fundação Artística, Cultural e de Educação para a Cidadania de Viçosa (FACEV). (Processo
52 012248/17), de 24/11/2017 (Objeto: Cooperação técnica na forma de extensão universitária
53 pelo DEC/UFV); 09. CONTRATO Nº 209/2017 – UFV/Plantar Siderúrgica S.A./SIF. (Processo
54 013004/17), de 06/12/2017 (Objeto: Prestação de serviço de monitoramento da quantidade de água
55 em microbacias localizadas na Fazenda MG 15 – Plantar Siderúrgica em Itacambira – MG). **5-**
56 **OUVIDORIA. 5.1- Indicação de Ouvidor da UFV (09-004827)** – indicado o nome do servidor técnico-
57 administrativo Luís Carlos Magela para desempenhar a função de Ouvidor da Universidade Federal de
58 Viçosa, em substituição ao professor Gabriel Pires. **6- HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE**
59 **CONCURSO. 6.1- Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. 6.1.1- Edital 04/2016 – Cargo: Engenheiro**
60 **Agrônomo – Campus UFV-Viçosa (18-004378)** – homologado o resultado final do concurso público para
61 o cargo de Engenheiro Agrônomo – Campus UFV-Viçosa, constante das páginas 104 a 108 do presente
62 processo, realizado nos termos do Edital nº 06/2016. **6.1.2- Edital 03/2017 – Cargo: Técnico em**
63 **Cartografia – Campus UFV-Viçosa (18-004382)** – homologado o resultado final do concurso público
64 para o cargo de Técnico em Cartografia – Campus UFV-Viçosa, constante da página 32 do presente
65 processo, realizado nos termos do Edital nº 03/2017. **6.1.3- Edital 03/2017 – Cargo: Psicólogo – Campus**
66 **UFV-Viçosa (18-004381)** – homologado o resultado final do concurso público para o cargo de Psicólogo –
67 Campus UFV-Viçosa, constante das páginas 39 a 41 do presente processo, realizado nos termos do Edital
68 nº 03/2017. **6.1.4- Edital 03/2017 – Cargo: Farmacêutico – Campus UFV-Viçosa (18-004380)** –
69 homologado o resultado final do concurso público para o cargo de Farmacêutico Bioquímico – Campus
70 UFV-Viçosa, constante das páginas 53 a 56 do presente processo, realizado nos termos do Edital nº
71 03/2017. **6.1.5- Edital 03/2017 – Cargo: Assistente Social – Campus UFV-Viçosa (18-004379)** –
72 homologado o resultado final do concurso público para o cargo de Assistente Social – Campus UFV-
73 Viçosa, constante das páginas 44 a 46 do presente processo, realizado nos termos do Edital nº 03/2017. **7-**
74 **PRÓ-REITORIA DE ENSINO. 7.1.1- Edital do processo seletivo para ingresso no curso licenciatura**
75 **em Educação do Campo no primeiro semestre de 2018 (23114.903322/2017-87)** – após justificativas
76 iniciais da Presidente sobre o processo em tela, aprovou-se a presença no Plenário da Coordenadora da
77 Licena, Professora Tatiana Pires Barrella, acompanhada das docentes Fernanda Maria Coutinho de
78 Andrade e Élidea Lopes Miranda, para uma sustentação oral de até dez minutos. Aprovou-se também a
79 presença da Professora Wânia Maria Guimarães Lacerda, Coordenadora da Comissão Técnica instituída
80 pela Portaria 0464, de 25/04/2017, que avaliou a Licena nas dimensões administrativa, financeira,
81 acadêmica e didático-pedagógica, para também uma sustentação oral de até dez minutos. Em seguida, foi
82 entregue a cada conselheiro um documento, acrescido das considerações feitas pela Professora Tatiana
83 Barrella, com as principais reivindicações da Licena a serem submetidas ao CONSU, no que tange à
84 moradia, alimentação e transporte para os seus estudantes. Posteriormente, houve a exposição da
85 Professora Wânia Lacerda com destaque aos principais aspectos da trajetória do referido curso na UFV.
86 Após discussões e esclarecimentos, considerando que as concessões de bolsas, serviços e auxílios aos
87 estudantes da Licenciatura em Educação do Campo (LICENA), ocorrerão apenas para aqueles
88 comprovadamente vulneráveis, foram aprovadas as seguintes proposições: - Bolsa permanência do MEC
89 para quilombolas e indígenas, cuja modalidade será considerada no cálculo do índice de vulnerabilidade
90 social dos estudantes para fins de recebimentos de outras bolsas e auxílios; - As concessões de auxílios e
91 serviços de alimentação e moradia aos estudantes da LICENA seguirão os mesmos critérios e parâmetros
92 regulares utilizados nas concessões dos demais estudantes da UFV, mantendo-se, portanto, as condições de

93 isonomia entre eles; - O valor do auxílio moradia ao estudante da LICENA, em cada tempo-escola, é de
94 1,5 vezes o valor concedido aos demais estudantes da UFV que recebem auxílio moradia; - Quanto ao
95 transporte, haverá reembolso das passagens para os estudantes da LICENA em vulnerabilidade social
96 comprovada, tendo por limite o índice de vulnerabilidade igual a 9 (nove). Às dezoito horas e quinze
97 minutos, a primeira sessão foi encerrada. Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano dois mil e dezoito,
98 às nove horas, no Salão Nobre, no Edifício Arthur da Silva Bernardes da Universidade Federal de Viçosa,
99 em Viçosa, Minas Gerais, reuniu-se, pela quadringentésima vigésima sétima vez, em segunda sessão, o
100 Conselho Universitário, presidido pela Professora Nilda de Fátima Ferreira Soares, Reitora, e secretariado
101 pelo Professor José Henrique de Oliveira, Secretário de Órgãos Colegiados. Os Conselheiros presentes
102 foram os que se seguem: João Carlos Cardoso Galvão; Leiza Maria Granzinolli; Viviani Silva Lirio;
103 Sebastião Tavares de Rezende; Carlos de Castro Goulart; Rubens Alves de Oliveira; João Marcos de
104 Araújo; Danielle Dias Sant'Anna Martins; Odemir Vieira Baeta; Frederico José Vieira Passos; Marco
105 Antônio de Oliveira; Angélica de Cássia Oliveira Carneiro e seu suplente Leonardo Duarte Pimentel;
106 Alisson Carraro Borges e seu suplente Leonardus Vergutz; Eduardo de Almeida Marques da Silva; Álvaro
107 Messias Bigonha Tibiriçá; Arthur Meucci; Guilherme Nacif de Faria; Marcos Ribeiro Furtado; Lilian
108 Perdigão Caixêta Reis; Ricardo Lemos Maia Leite de Carvalho; Reinaldo Batista Barbosa; Rita de Cássia
109 Rezende Pereira; Alexandre do Carmo Alves da Silva; Diogo Sena Baiero. Justificou ausência o
110 Conselheiro: Altino Rodrigues Neto. **1- INFORMES-** Em razão do momento crucial que se vive em
111 Minas Gerais, especialmente no tocante ao atraso no repasse das bolsas aos estudantes bolsistas da
112 FAPEMIG, o conselheiro Diogo Baiero solicitou todo o apoio e empenho da UFV junto à Presidência da
113 citada fundação, visando ao encaminhamento de uma solução urgente para o problema, uma vez que o
114 quadro se agrava a cada instante. A Presidente se mostrou solícita ao pleito e diz que fará todo o esforço
115 para sensibilizar a presidência da FAPEMIG na solução imediata do problema posto. **8- SOLICITAÇÕES**
116 **DIVERSAS. 8.1- Comissão Permanente de Propriedade Intelectual. 8.1.1- Recurso administrativo.**
117 **8.1.1.1- Transferência de Tecnologia (04-008566)** – Após as exposições do Presidente da CPPI,
118 Professor Rodrigo Gava, com ênfase no amparo legal visando à distribuição de royalties, e do Conselheiro
119 Guilherme Nacif de Faria, com menção à fragilidade das leis, os esclarecimentos foram prestados,
120 passando-se em seguida à fase de votação de proposições. Na oportunidade, foi negado provimento ao
121 recurso interposto pelo professor Acelino Couto Alfenas, sendo aprovados, ainda, por dezesseis votos
122 favoráveis e cinco contrários, a manifestação da Comissão Permanente de Propriedade Intelectual,
123 constante nas páginas 131 a 134, e o parecer da Procuradoria Jurídica nas páginas 86 e 87. **8.2- Pró-**
124 **Reitoria de Planejamento e Orçamento. 8.2.1- Transferência de bens por tombamento inventariado**
125 **no local (18-003391)** – aprovada a solicitação da Divisão de Patrimônio de recebimento e transferência
126 dos bens patrimoniais do antigo Centro de Ensino e Extensão – CEE para o patrimônio definitivo da UFV.
127 **8.2.2- Alteração no § 10 do Art. 69 da Resolução nº 15/2015/CONSU (14-014434)** – o processo foi
128 retirado de Pauta por ter sido enviado à Comissão Permanente do Pessoal Docente- CPPD para análise e
129 parecer. **8.3- FUNARBE. 8.3.1- Prestação de contas e o Relatório Anual de Gestão – Exercício 2017**
130 **(18-005155)** – Inicialmente, a apresentação e os devidos esclarecimentos foram feitos pelos Diretores da
131 FUNARBE, Professores Luiz Eduardo Dias e Brício dos Santos Reis. Em seguida, aprovados, por
132 unanimidade, por proposição do Conselheiro Sebastião Tavares de Rezende, o Relatório Anual de Gestão
133 do Exercício de 2017 da Fundação Arthur Bernardes (Funarbe) e a prestação de contas (balanço
134 patrimonial; demonstração do resultado do exercício; notas explicativas das demonstrações financeiras;
135 quadro comparativo do orçamento realizado; declaração do Conselho Fiscal; relatório dos auditores
136 independentes sobre as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2017;
137 declaração do Conselho de Administração aprovando as contas do exercício 2017). Aprovada ainda a
138 avaliação de desempenho da Fundação referente ao exercício financeiro 2017, tendo em vista os
139 indicadores e parâmetros objetivos apresentados, conforme disposto na Resolução nº 08/2012 do CONSU.
140 Esta decisão ficou consubstanciada na Resolução nº 10/2018/CONSU. Fica registrada a solicitação do
141 plenário de uma reunião específica sobre projetos e o relacionamento de setores relevantes da fundação

142 com as atividades de ensino, pesquisa e extensão. **8.5- Recomposição das Comissões e Subcomissões do**
143 **CONSU. 8.5.1- Subcomissão de Recursos Humanos. 8.5.1.1- Indicação de 1 membro docente do**
144 **CONSU.** Aprovado, por unanimidade, o nome da Conselheira Danielle Dias Sant'Anna Martins. **9-**
145 **PROPOSIÇÕES DIVERSAS. 9.1- Instituto de Biotecnologia Aplicada à Agropecuária - BIOAGRO.**
146 **9.1.1- Adequação do Regimento do BIOAGRO (Res. nº 18/2016/CONSU) à Resolução nº**
147 **10/2008/CONSU, art. 7º (13-021050) –** aprovada, por unanimidade, por proposição do Conselheiro
148 Ricardo Lemos Maia Leite de Carvalho, a alteração da Resolução nº 16/2016/CONSU. Esta decisão ficou
149 consubstanciada na Resolução nº 11/2018/CONSU. Às onze horas e cinquenta e cinco minutos, a segunda
150 sessão foi encerrada. Aos três dias do mês de julho do ano dois mil e dezoito, às oito horas e cinquenta
151 minutos, no Salão Nobre, no Edifício Arthur da Silva Bernardes da Universidade Federal de Viçosa, em
152 Viçosa, Minas Gerais, reuniu-se, pela quadringentésima vigésima sétima vez, em terceira sessão, o
153 Conselho Universitário, presidido pela Professora Nilda de Fátima Ferreira Soares, Reitora, e secretariado
154 pelo Professor José Henrique de Oliveira, Secretário de Órgãos Colegiados. Os Conselheiros presentes
155 foram os que se seguem: João Carlos Cardoso Galvão; Belmiro Zamperlini, Pró-Reitor de Administração
156 em exercício; Viviani Silva Lirio; Alexandre Martins reis, Pó-Reitor de Planejamento e Orçamento em
157 exercício; Carlos de Castro Goulart; Rubens Alves de Oliveira; João Marcos de Araújo; Danielle Dias
158 Sant'Anna Martins; Odemir Vieira Baeta; Angélica de Cássia Oliveira Carneiro; Leonardus Vergutz;
159 Juliana Lopes Rangel Fietto; Álvaro Messias Bigonha Tibiriçá; Joana D'Arc Germano Hollerbach;
160 Guilherme Nacif; Marcos Ribeiro Furtado; Lílian Perdigão Caixêta Reis; Márcia Cristina Fontes Almeida;
161 Reinaldo Batista Barbosa e seu suplente João Geraldo Pereira; Rita de Cássia Rezende Pereira; Alexandre
162 do Carmo Alves da Silva; Diogo Sena Baiero. Justificaram as ausências os Conselheiros: Altino Rodrigues
163 Neto; Mércio Botelho Faria; Márcia Cristina Fontes Almeida. Para os assuntos relativos envolvendo o
164 CENTEV e a CEMP, o plenário concedeu a oportunidade ao Professor Sérgio Oliveira de Paula que, na
165 condição de Presidente, expôs as alterações processadas nos regimentos e prestou os esclarecimentos
166 solicitados. **8.4- CENTEV. 8.4.1- Alteração do regimento do Parque Tecnológico de Viçosa –**
167 **TECNOPARQ (RE. 15/2016/CONSU) (16-012486) –** aprovada, por unanimidade, a solicitação de
168 alteração do Regimento do Parque Tecnológico de Viçosa – TECNOPARQ. Esta decisão ficou
169 consubstanciada na Resolução nº 12/2018/CONSU. **8.4.2- Alteração do regimento da Central de**
170 **Empresas Juniores - CEMP (RE. 11/2002/CONSU) (17-013721) –** aprovada, por unanimidade, a
171 solicitação de alteração do Regimento da Central de Empresas Juniores - CEMP. Esta decisão ficou
172 consubstanciada na Resolução nº 13/2018/CONSU. **9- PROPOSIÇÕES DIVERSAS. 9.2- Auditoria**
173 **Interna. 9.2.1- Plano Anual de Auditoria Interna da UFV – PAINT 2018 (18-005002) –** aprovado, por
174 unanimidade, o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2018. **9.2.2- Relatório Anual de**
175 **Atividades de Auditoria Interna – RAINT 2017 (18-005003) –** aprovado, por unanimidade, o Relatório
176 Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT 2017. **9.3- Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. 9.3.1-**
177 **Revisão da política de desenvolvimento dos servidores técnico-administrativos da UFV; do**
178 **programa de capacitação e aperfeiçoamento dos integrantes do PCCTAE (PROCAP); e do**
179 **programa de bolsas de estudos (09-010006) –** aprovado, por unanimidade, o encaminhamento do
180 presente processo para manifestação da Comissão Interna de Supervisão de Técnicos-Administrativos -
181 CISTA, além de recomendar ao grupo de trabalho a apresentação de um estudo comparativo sobre o
182 referido tema para contribuir na decisão a ser proferida por este Conselho numa próxima reunião. **10-**
183 **AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.** Aprovados, por unanimidade, os Relatórios Finais de
184 Estágio Probatório dos servidores a seguir relacionados: **10.1- Técnico-Administrativos. 10.1.1- Fabiana**
185 **Aparecida de Paula Lopes – RES (15-009632); 10.1.2- Luana Isabel Gonçalves de Lima – PRE (14-**
186 **020231); 10.1.3- Marcelo Abreu de Oliveira – BBT (14-021452); 10.1.4- Flávio de Sousa Fontes –**
187 **DTI (15-008998); 10.1.5- Cleverson Carneiro Trevenzoli – BBT (15-009168). 10.2- Docentes. 10.2.1-**
188 **Fabício Sette Abrantes Silveira – DEM (16-006059); 10.2.2- Jessyca Lange Ferreira Melo – DMA**
189 **(15-003077). EXTRA PAUTA.** Antes de analisar os processos e assuntos constantes na extra pauta,
190 aprovada anteriormente, o Plenário voltou a tratar do assunto envolvendo o RECESSO

191 ADMINISTRATIVO, sendo decidido por designar uma comissão visando à realização de estudos e
192 propostas, com um representante da PGP, PAD, PRE, PCD (indicação da servidora Livia Ávila), mais um
193 Técnico-Administrativo do CONSU (indicação do Conselheiro Reinaldo Batista Barbosa) e de um docente
194 do Departamento de Direito (indicação do Professor Gláucio Inácio da Silveira). **8- SOLICITAÇÕES**
195 **DIVERSAS. 8.6- FACEV. 8.6.1- Ratificação do Relatório Anual de Gestão da Fundação FACEV**
196 **(Ofício nº 015/2018)** – Com o encaminhamento favorável do Plenário, foi ratificado, por unanimidade, por
197 proposição do Conselheiro Guilherme Nacif de Faria, o Relatório Anual de Gestão da Fundação FACEV
198 em 2017, conforme solicitado. **9- PROPOSIÇÕES DIVERSAS. 9.4- Reitoria. 9.4.1- Correspondência**
199 **PREVIC – Proposta do Termo de Ajustamento e de Conduta do Agros (Ofício nº 0193/2018/RTR)** –
200 Após a apresentação feita pela Presidente, acrescida dos esclarecimentos, foi aprovado, por unanimidade,
201 por proposição do Conselheiro Guilherme Nacif de Faria, o teor do Ofício no 0193/2018/RTR, de
202 15/06/2018, enviado a este Conselho, com os Termos de Ajustamento e de Conduta (TAC), a serem
203 encaminhados à PREVIC. **9.5- Reitoria. 9.5.1- Planos de Dados Abertos da UFV (18-005572)** – Em
204 atendimento ao Ofício-Circular nº 83/2018/STPC-CGU, foi aprovado, por unanimidade, o Plano de
205 Dados Abertos 2018-2019 da UFV, documento norteador de maior visibilidade do Portal da Instituição. A
206 Presidente mencionou os agradecimentos à equipe que conduziu os trabalhos. **10- REDISTRIBUIÇÃO.**
207 **10.1- Da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro para a UFV. 10.1.1- Fabiano Rodrigues de**
208 **Melo (18-004017)** – Após uma nova rodada de discussão, foi aprovado, por unanimidade, o
209 encaminhamento do presente processo para manifestação e parecer circunstanciado da Procuradoria
210 Jurídica, visando instruir e orientar a decisão deste Conselho numa próxima reunião. Às doze horas, a
211 reunião foi encerrada. Para constar, foi lavrada a presente Ata que, se aprovada, será assinada pela
212 Presidente, Professora Nilda de Fátima Ferreira Soares e pelo Secretário de Órgãos Colegiados, Professor
213 José Henrique de Oliveira.